



## Índice

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 015, 016, 017, DE 07 DE ABRIL DE 2026 .....	2
PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2026 .....	9
<b>Chefe de Gabinete</b> .....	10
<b>DECRETO</b> .....	10
DECRETO Nº 496, DE 28 DE MAIO DE 2026. ....	10





Secretaria de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 015, 016, 017, DE 07 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079/2018 (Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo),

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 10 da Lei nº 079, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015, DE 07 ABRIL DE 2026

nº de ordem	Servidor	Matrícula	Cargo/Carreira	Classe anterior	Classe atual
Efeitos financeiros – 01.04.2026					
01	Aldeci Neres da Silva	1500	Assistente Social	Classe D	Classe E
02	Adilson Oliveira	14519	Técnico Agrícola	Classe D	Classe E





03	Angela Cleia Cardoso Goveia	1496	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E
04	Francisco de Araujo Galvão	1490	Vigilante	Classe D	Classe E
05	Maria Francinete Povoas dos Reis	1494	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E
06	Nadjla Leite Fernandes	1504	Educador Social	Classe D	Classe E
07	Paulo Cesar de Souza Santos	7531	Procurador do Município	Classe D	Classe E
08	Rosana Costa Santos Cavalcante	1499	Educador Social	Classe D	Classe E
09	Evanio Nunes de Souza	1493	Motorista	Classe D	Classe E
10	Geane Brito da Silva	1530	Vigilante	Classe D	Classe E
11	Marta Alves Pereira	1531	Veterinário	Classe D	Classe E

**PORTARIA Nº 016, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

“Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 080/2018 (Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Saúde),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 19 da Lei nº 080, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores.





**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016, DE 07 ABRIL DE 2026**

nº de ordem	Servidor	Matrícula	Cargo/Carreira	Classe anterior	Classe atual
Efeitos financeiros – 01.04.2026					
01	<b>Arinaldo Rodrigues Farias</b>	1469	Motorista	Classe D	Classe E
02	<b>Elizabeth de Sousa Ferreira</b>	1484	Técnico em Enfermagem	Classe D	Classe E
03	<b>Ezequiel da Silva Leite</b>	1470	Motorista	Classe D	Classe E
04	<b>Francineide Santana de Sousa</b>	1473	Técnico em Enfermagem	Classe D	Classe E
05	<b>Jose Aldemi Cavalcante da Silva</b>	1481	Motorista	Classe D	Classe E
06	<b>Jose dos Reis Ribeiro</b>	1472	Motorista	Classe D	Classe E
07	<b>Maria Antonia Sales de Brito</b>	4828	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E





08	<b>Maria de Fatima Almeida Gomes</b>	1486	Enfermeiro	Classe D	Classe E
09	<b>Railma Martins Catuca</b>	1474	Técnico em Enfermagem	Classe D	Classe E
10	<b>Thais Costa Angelo</b>	1477	Enfermeiro	Classe D	Classe E
11	<b>José Flávio Borges Gomes</b>	1485	Enfermeiro	Classe D	Classe E
12	<b>Romulo Carvalho Rocha</b>	1483	Dentista	Classe D	Classe E
13	<b>Artetize Maria da Silva</b>	1520	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E

**PORTARIA Nº 017, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

“Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 002/2011(Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Campestre do Maranhão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 27 da Lei nº 002, de 05 de março de 2011 que instituiu o plano cargos, carreira e remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Campestre do Maranhão, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017, DE 07 ABRIL DE 2026**





nº de ordem	Servidor	Matrícula	Cargo/Carreira	Classe anterior	Classe atual
Efeitos financeiros – 01.04.2026					
01	<b>Abygail da Silva Gomes dos Santos</b>	1488	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E
02	<b>Adriana Miranda da Mota</b>	1439	Professor	Classe D	Classe E
03	<b>Antonia Elizete Mendes Cavalcante</b>	1426	Professor	Classe D	Classe E
04	<b>Bruna Alves Araujo</b>	1447	Professor	Classe D	Classe E
05	<b>Debora Kamps Pereira Araújo</b>	1465	Professor	Classe D	Classe E
06	<b>Didiana Brito da Silva</b>	1449	Professor	Classe D	Classe E
07	<b>Edidacio da Costa Lima</b>	1436	Professor	Classe D	Classe E
08	<b>Ednalva Meneses da Silva</b>	1459	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E
09	<b>Erica Sousa Granjeira</b>	1445	Professor	Classe D	Classe E
10	<b>Geane dos Santos Silva</b>	1761	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E





11	<b>Gilnara Silva Sousa</b>	1433	Professor	Classe D	Classe E
12	<b>Giulia Graciele Neves Barroso</b>	1421	Professor	Classe D	Classe E
13	<b>Helena Gomes Pereira Neta</b>	1424	Pedagogo	Classe D	Classe E
14	<b>Irineu Coelho Conceição</b>	1453	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe D	Classe E
15	<b>Joizane da Silva Medrado</b>	1441	Professor	Classe D	Classe E
16	<b>Jose Costa Silva</b>	1455	Auxiliar de Vigilância Escolar	Classe D	Classe E
17	<b>Kelly Silva Machado</b>	1425	Pedagogo	Classe D	Classe E
18	<b>Kleber Pinto da Conceição</b>	1423	Professor	Classe D	Classe E
19	<b>Leandro Lima Alves</b>	1591	Assistente Administrativo	Classe D	Classe E
20	<b>Leydiane Leite Bispo</b>	1448	Professor	Classe D	Classe E
21	<b>Maria de Jesus Lopes Silva Tarão</b>	215	Professor	Classe D	Classe E
22	<b>Maria do Carmo Pinheiro da Silva</b>	1456	Auxiliar de Vigilância Escolar	Classe D	Classe E
23	<b>Maria Elenice da Silva Lima</b>	1431	Professor	Classe D	Classe E





24	<b>Maria Imaculada Mota Lima</b>	231	Professor	Classe D	Classe E
25	<b>Maria Ines da Silva Pereira</b>	1435	Professor	Classe D	Classe E
26	<b>Mirian Martins Ferreira da Silva</b>	1429	Professor	Classe D	Classe E
27	<b>Nadia Leite Silva</b>	1418	Professor	Classe D	Classe E
28	<b>Polyana Silva do Nascimento Leite</b>	1443	Pedagogo	Classe D	Classe E
29	<b>Rejane Alves Costa</b>	1460	Auxiliar de Serviços Educacionais	Classe D	Classe E
30	<b>Rosilene Martins Teixeira dos Santos</b>	1458	Auxiliar de Serviços Educacionais	Classe D	Classe E
31	<b>Samuel Leoncio de Almeida</b>	1463	Nutricionista	Classe D	Classe E
32	<b>Sueli de Fatima Nabarro</b>	1442	Pedagogo	Classe D	Classe E
33	<b>Suelma Coelho de Lima</b>	2114	Professor	Classe D	Classe E
34	<b>Valdir Gomes da Silva</b>	1464	Motorista	Classe D	Classe E
35	<b>Ana Lúcia da Mota Figueiredo</b>	1511	Auxiliar de Serviços Educacionais	Classe D	Classe E





36	<b>Evanilde Meneses da Silva</b>	1512	Auxiliar de Serviços Educacionais	Classe D	Classe E
37	<b>Gercina Araújo Costa</b>	1513	Auxiliar de Serviços Educacionais	Classe D	Classe E
38	<b>Ivaneide Cunha de Sousa</b>	1510	Auxiliar de Vigilância Escolar	Classe D	Classe E
39	<b>Izaias Rodrigues de Almeida</b>	1517	Auxiliar de Vigilância Escolar	Classe D	Classe E
40	<b>Onialy Carneiro Macedo Costa</b>	1519	Auxiliar de Serviços Educacionais	Classe D	Classe E

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 19st4anzdqs20260528140559

**PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2026**  
**PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2026**

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidor público e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com fundamento no artigo 105 na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANTÔNIA ARAÚJO DA CUNHA**, titular do cargo de Vigilante Sanitário, matrícula nº 522-1, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimentos** para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01.06.2026 a 01.06.2028.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.





JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: ayrd8r9tglb20260528140521

## Chefe de Gabinete

### DECRETO

DECRETO Nº 496, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 496, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 019/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 005/2009 e nº 044/2016.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação (CME) é órgão de caráter consultivo e deliberativo, possuindo como função precípua normatizar, mobilizar, fiscalizar e propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à educação

Considerando a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes para integrarem o CME para o biênio 2026-2028, de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 09/2010 com redação alterada pela Lei Municipal nº 044/2016, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
<b>Representante do Gabinete do Prefeito</b>
-Titular – Jasiel Oliveira Lima, portador do CPF nº 018.***.***-70; -Suplente – Claudeonor do Vale Santos, portador do CPF nº 844.***.***-94. (Recondução).
<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>
- Titular – Raimundo Nonato Rodrigues Carvalho, CPF nº 705.***.***-78; (Recondução); - Suplente – Anita Sobreiro Lopes Cunha, portadora do CPF nº 405.***.***-87.





#### Representante da Secretaria Municipal de Administração

- Titular – José Henrique Lima de Araújo, portador do CPF nº 607.\*\*\*.\*\*\*-02;
- Suplente – Alexandre Sousa Alves, portador do CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-11. (Recondução).

#### Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

- Titular – Lindomar Sebastião da Silva, portador do CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-94;
- Suplente – Luiane Lopes Cunha, portadora do CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-25. (Recondução).

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### Representante do Magistério Público

- Titular – Vera Lúcia Macedo Costa, portadora do CPF nº 260.\*\*\*.\*\*\*-75 (Recondução);
- Suplente – Veronilde Bezerra dos Reis, portadora do CPF nº 148.\*\*\*.\*\*\*-20 (Recondução);

##### Representante de Conselhos Escolares Municipais

- Titular – Edilene Nery de Sousa, portadora do CPF nº 504.\*\*\*.\*\*\*-20 (Recondução);
- Suplente – Maria de Fátima Lima Alves, portadora do CPF nº 488.\*\*\*.\*\*\*-04 (Recondução);

##### Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

- Titular – Leonardo Lima da Costa, portador do CPF nº 607.\*\*\*.\*\*\*-92;
- Suplente – Patrícia de Almeida Silva Dias, portadora do CPF nº 032.\*\*\*.\*\*\*-56 (Recondução);

##### Representante do Conselho Tutelar

- Titular – Eliane da Silva Aguiar, portadora do CPF nº 346.\*\*\*.\*\*\*-00;





- Suplente – Ana Carla Lima de Sousa, portadora do CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-18 (Recondução);

#### **Representante Religioso**

Titular – José de Melo Coelho, portador do CPF nº 923.\*\*\*.\*\*\*-68;

Suplente – Francilene Gomes dos Reis, portadora do CPF nº 467.\*\*\*.\*\*\*-53;

#### **Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

Titular – Karina Gomes de Miranda Costa, portadora do CPF nº 059.\*\*\*.\*\*\*-92;

Suplente – Fábio Thiago Montes Ferreira, portador do CPF nº 804.\*\*\*.\*\*\*-15. (Recondução)

**Art. 2º** As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevante interesse público.

**Art. 3º** Nos termos do art. 5º da Lei nº 019/2007, com redação alterada pela Lei nº 05/2009, o mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, terá vigência de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

*Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva*

*Código identificador: qdg9hqteoyj20260528140506*





**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

